



1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Guariba/SP, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente nomeada pela Portaria nº 21.328, de 06/01/2020, usando das atribuições legais:

I. DETERMINA AS RETIFICAÇÕES NO EDITAL COMPLETO, de inclusão da prova prática para o cargo **2.01 – Técnico de Informática**, a saber:

a) **Altera o item 2.5 do Quadro de cargos, coluna “Prova (s)”**:

Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Vale Alimentação	Prova (s)	Valor de Inscrição
2.01 – Técnico de Informática	01	Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Informática devidamente certificado	40	R\$ 1.455,74	R\$ 550,00	Objetiva + Prova Prática	R\$ 30,00

b) **Acrescenta os itens abaixo no Edital Completo:**

6.2 DA PROVA PRÁTICA

- 6.2.1 HAVERÁ PROVA PRÁTICA APENAS PARA O CARGO: 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA. Serão submetidos à SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA, de caráter será Eliminatório e Classificatório os candidatos inscritos que forem habilitados na PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA e que estiverem classificados até a 10ª (décima) colocação.
- 6.2.2 A prova prática constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas atividades, descritas junto à nomenclatura do respectivo Cargo constante do ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.
- 6.2.3 Os demais candidatos habilitados na Primeira Fase - Prova Objetiva e que não forem convocados para a SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA, por estarem fora do limite de candidatos exigidos para participação na segunda fase - estarão automaticamente eliminados do Concurso.

7.3 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 7.3.1 A convocação para a PROVA PRÁTICA do cargo 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA está prevista para o dia **05 de abril de 2020** no Município de Guariba/SP. A confirmação do dia com a data, o local e o horário, será feita através de Edital de Convocação a ser oportunamente divulgado em até 05 (cinco) dias úteis da realização das provas, observando as mesmas condições de divulgação do **ITEM 7.1.**
- 7.3.2 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.
- 7.3.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.
- 7.3.4 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a prova poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

8.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.2.1 A prova prática para o Cargo 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA buscará aferir o conhecimento e utilização técnica de informática necessárias para o desempenho da função.
- 8.2.2 Somente será permitida a realização da PROVA PRÁTICA na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado nos termos do **ITEM 7.1.**
- 8.2.3 Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente do Documento de Identidade Original com Foto;
- 8.2.4 O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

9.2 DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

- 9.2.1 As PROVAS PRÁTICAS serão avaliadas em caráter eliminatório e classificatório; de 0 (zero) à 100 (cem) pontos, dentro das condições previstas no ANEXO II, onde constarão os itens a serem analisados. Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova prática, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nesta fase.
- 9.2.2 O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida na 2ª Fase estará inabilitado nesta etapa e será excluído do Concurso.



c) Inclui no item 11.2 o texto: “exceto para o cargo 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA, que será a somatória da Prova Objetiva + a Pontuação da Prova Prática, para os candidatos que forem habilitados.”

d) Altera no item 12.1 as alíneas “c” para “c) Da aplicação das Provas Objetivas e Prática” e “e” para: “e) Da divulgação dos Resultados das provas objetivas e Prática”.

II. DIVULGA, através do presente instrumento, a Relação dos candidatos inscritos Geral e a Relação dos candidatos inscritos com Deficiência (PCD) no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por CARGO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba>, <http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos> e demais meios indicados no Edital Completo.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, através de recurso, nos moldes do edital completo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de retificação, cuja íntegra fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Guariba/SP, 02 de março de 2020.

Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal